



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 22 de Setembro de 2022

Ano V - Edição nº0913

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01
CONVITES	02
CONTRATOS	03

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4.077, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.022

"Prorroga Licença Maternidade de Servidora".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o permissivo legal através do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.701, de 16 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora Janaina Fernandes Gabriel, protocolado sob o nº 449, em 22 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR, a partir de 27 de setembro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade da servidora JANAINA FERNANDES GABRIEL - ENFERMEIRO, RG. nº 40.216.719-6.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

Em 22 de Setembro de 2.022.

93 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 4.078, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"Promove Servidoras Municipais pelo critério de antiguidade."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover pelo critério de antiguidade, a partir de 01 de setembro de 2022, para os seguintes níveis, as servidoras municipais abaixo especificadas, nos termos do Artigo 56, I e parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 002, de 09 de março de 2.010.

NOME DA SERVIDORA	TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL
Alexandra Valeria dos S. L. Fernandes	20 anos completos	02/VIII
Arlete Ribeiro Cezário	25 anos completos	02/IV
Gislaine Garcia Bernardes Soler	05 anos completos	02/III
Maria Aparecida Garcia Ferreira		02/VIII



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 22 de Setembro de 2022

Ano V - Edição nº0913

Página 2 de 3

20 anos completos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Em 22 de setembro de 2022.
93 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação
Política

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 4.079 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

“ Promove Servidores Municipais pelo critério de antiguidade”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover pelo critério de antiguidade, a partir de 1º de setembro de 2022, para os seguintes graus, os servidores municipais abaixo especificados, nos termos dos Artigos 231 e 232 da Lei Complementar nº 005, de 03 de dezembro de

2018 e suas alterações posteriores.

NOME DO SERVIDOR
GRAU TEMPO DE SERVIÇO

AMANDA FERNANDES BARBOZA
10/B 05 ANOS COMPLETOS
IVONE PEREIRA DE MELO
03/E 20 ANOS COMPLETOS
JAYME SOARES DE SOUZA JUNIOR
05/B 05 ANOS COMPLETOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 22 de setembro de 2022.
93 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

CONVITES

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Nos termos do art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, O Prefeito do Município de Alto Alegre, CARLOS SUSSUMI IVAMA, convida a população em geral para participar da



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 22 de Setembro de 2022

Ano V - Edição nº0913

Página 3 de 3

Audiência Pública a ser realizada em 27/09/2022, às 14h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Alto Alegre, quando serão avaliadas as Metas Fiscais do Município, referentes ao 2º Quadrimestre de 2022.

CONTRATOS

CONTRATO N.º 69/2022

PREGÃO: 26/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada: CAROLINE DISQUE DA SILVA 4352946810. OBJETO: Aquisição de Computadores (gabinete, notebook e monitor) para diversos Setores. Valor: R\$ 12.987,00. Assinatura: 21/09/2022. Vigência: 20/11/2022.

CONTRATO N.º 70/2022

PREGÃO: 26/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada: INFO HOBBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Computadores (gabinete, notebook e monitor) para diversos Setores. Valor: R\$ 16.350,00. Assinatura: 21/09/2022. Vigência: 20/11/2022.

CONTRATO N.º 71/2022

PREGÃO: 27/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada: KOLTUN E ANDERSEN COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de Central Unificada de Multimídia para os Setores: Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Creche Escola. Valor: R\$ 111.600,00. Assinatura: 21/09/2022. Vigência: 31/10/2022.

CONTRATO N.º 68/2022

PREGÃO: 26/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada: SÉRGIO FERNANDES SORROCHE 38860259851. OBJETO: Aquisição de Computadores (gabinete, notebook e monitor) para diversos Setores. Valor: R\$ 3.515,00. Assinatura: 21/09/2022. Vigência: 20/11/2022.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro